

Assunto **Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 48/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**

De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>

Para Hizael Ferreira - Departamento de Licitações <licitacoes@saponto.com.br>

Data 15/06/2022 11:45



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual o Departamento de Recursos Humanos, setor requisitante, em conjunto com a Divisão de Informática da Prefeitura, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 48/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Data:15/06/2022 11:24

De:rh.julio@bebedouro.sp.gov.br

Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Prezado Senhor Pregoeiro.

Venho através do presente, em conjunto com o responsável pela Divisão de Informática, prestar os esclarecimentos necessários, para devido prosseguimento no processo licitatório, o que fazemos nos seguintes termos:

CONCLUSÃO TÉCNICA

Desde do início, convém destacar que, o presente Termo de Referência foi elaborado pelos servidores desta Prefeitura, mediante confecção do estudo técnico preliminar, a qual seguiu as diretrizes e exigências contidas na Lei 8.666/93, em especial, no art. 6º, inciso IX e na Instrução Normativa nº 05/2017.

O Estudo Técnico aborda a necessidade/problemas a serem atendidas/superados, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

Nesse contexto, foram levantadas as necessidades da Prefeitura, bem como definidas de forma taxativa as especificações técnicas necessárias para atendimento dessas necessidades através de estudo do que há de mais moderno no mercado.

Questionamentos/Respostas dos itens.

1. Comprovar conhecimentos técnicos em gerenciamento de projetos visando garantir a qualidade do gerenciamento do projeto de implantação da aplicação, pela certificação de pelo menos um dos profissionais da equipe gerencial do projeto com o título de PMP (Project Management Professional) ou PRINCE2 practitioner com certificação;

Questionamos qual a real necessidade deste processo?

RESPOSTA: Consignamos que a contratação em questão envolve particularidades, especificidades e complexidades. Assim, é necessário registrar que os requisitos de implantação necessários para esta contratação são muito mais abrangentes e complexos, além de essenciais para o correto funcionamento da operação da solução como um todo e prazo para início do ponto, a serem integrados com a arquitetura computacional já existente (atual software de folha de pagamento).

Com efeito, a exigência de pela certificação de pelo menos um dos profissionais da equipe gerencial do projeto com o título de PMP (Project Management Professional) ou PRINCE2 practitioner com certificação, deve-se aos aspectos tecnológicos inerentes ao objeto licitado "parcela de maior relevância" no certame.

Portanto, a conclusão é pela manutenção do item.

2. Sensor biométrico com rejeição de dedo falso (dedo de silicone) e alta tecnologia para leitura da impressão digital, permitindo a variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de 360º possibilitando melhor conforto e comodidade para o usuário registrar seu ponto; "Qual a real necessidade da exigência desse item? "...

RESPOSTA: O presente item se faz necessário para uma maior eficiência no registro de ponto, que contando com a tecnologia de leitura 360º, os servidores não precisam posicionar o dedo de apenas uma determinada angulação, aumentando a eficiência no reconhecimento, evitando assim filas.

Portanto, a conclusão é pela manutenção do item.

3. Nobreak interno com autonomia de até 4 horas ininterrupta. "- Gostaríamos que nos explicasse o porquê a exigência do nobreak interno?..."

RESPOSTA: Esclarecemos que a referida especificações, além de comum na maioria dos equipamentos de mercado, trata-se de recurso para proporcionar redundância em casos de falta de energia, evitando assim que os servidores fiquem sem registrar o ponto, além de retrabalhos para o RH em abonar, ou, lançar manualmente essas marcações.

Ademais, cumpre salientar que, o motivo da exigência de ser interno, objetiva evitar vandalismos e desligamento proposital e/ou acidental.

Portanto, a conclusão é pela manutenção do item.

4. O equipamento a nuvem qual a biometria mais nova cadastrada do servidor no momento em que se efetua o novo cadastro para o mesmo funcionário para

que o sistema de ponto possa apagar as biometrias antigas e enviar a nova digital cadastrada aos demais relógios; Os equipamentos devem ser inteligentes do modo que mantém somente as últimas biometrias do funcionário efetuado no último cadastro, sempre apagando a anterior para melhor performance e dinâmica de trabalho, para que não haja retrabalho do gestor de RH ter que ficar fazendo manutenção das biometrias manualmente onde torna dispendioso e oneroso para administração atual; - Gostaríamos de saber a real necessidade de ter essa opção, não se faz fundamento, sendo a maioria dos equipamentos do mercado permite cadastrar 10 biometrias e não 2 como pede o edital

RESPOSTA: Esclarecemos que o equipamento deve ser capaz de suportar as demandas de serviços do Município, minimizando ainda a ocorrência de retrabalhos que resultem em gastos desnecessários dos recursos públicos, para tanto, todo processo e procedimentos devem ser automáticos.

Ademais, as especificações são mínimas e não restritivas, portanto serão aceitas soluções com capacidade superior de armazenamento conforme sugerido pela empresa.

Portanto, a conclusão é pela manutenção do item.

5. Central de Monitoramento das Unidades de Trabalho em Tempo Real:

- O site do sistema de ponto deve possuir um mapa da cidade, geolocalizado, cadastrado em sua base de dados para que sejam cadastradas todas as unidades do município a serem controladas; .
- Neste mapa deve ser possível cadastrar o local de cada unidade com endereço, número, CEP, bairro, cidade, estado, e uma descrição de identificação alfa numérica para esta unidade que está sendo cadastrada;
- Deve poder ser cadastrar as categorias de trabalho dos servidores de cada unidade;
- Deve poder criar grupos de trabalho como nome alfa numérico, onde configura o local de trabalho, as categorias que trabalham neste grupo e qual o índice de assiduidade para este grupo ser considerado um índice como normal, modo de alerta e modo crítico, diferenciando também por cores cada índice;
- A central de monitoramento deve permitir cadastrar a planta baixa do local cadastrado no mapa, em formato de JPG ou DWG para que possa ser monitorada internamente cada estação de trabalho de cada servidor, para que seja possível visualizar qual estação de trabalho está com seu servidor presente no momento ou ausente, diferenciando o tipo de assiduidade por cores; .
- Nas estações de trabalho cadastradas deve-se permitir indicar o nome de cada servidor que trabalha neste local para que seja de fácil identificação a assiduidade do servidor;
- Em tela de monitoramento, a central deve exibir o mapa da cidade cadastrado no site do sistema de ponto, onde permite visualizar todas as unidades cadastradas no sistema, em tempo real, exibindo o índice de Presença Geral do município, exibindo a quantidade de Presentes e Ausentes;
- A central de monitoramento quando selecionado o local desejado no mapa, ou através de filtro, deve mostrar o índice de Presença desta Unidade selecionada e a quantidade de Presentes e Ausentes, e listar todas as categorias que existe nesta Unidade, para que ao clicar na categoria desejada exiba o nome de cada servidor desta categoria que está vinculada nesta unidade, e em modo visual, diferenciando em cores distintas para quem está presente e outra cor para quem está ausente, e exiba suas marcações de ponto que fizeram no dia atual, ainda na unidade selecionada permita a opção de visualizar a planta cadastrada com as estações de trabalhando de cada servidor cadastrado nesta planta e exiba as estações de trabalho com seu respectivo nome do servidor, e exiba um tipo de cor padrão para os presentes e outro tipo de cor padrão para ausentes; .
- A central e Monitoramento deve ter a opção de exibição da assiduidade de cada unidade cadastrada no mapa geral da cidade, de forma randômica (aleatória), a sua Assiduidade passando de uma unidade para a outra automaticamente criando um auto exibição de cada unidade para o monitoramento visual da assiduidade de cada unidade do município.

Questionamos qual a real necessidade de conter um mapa, em um software para controle de ponto? Qual a necessidade deste item no quesito tratamento de marcação de ponto?

RESPOSTA: Esclarecemos que tal recurso visa dotar a administração de ferramenta que proporcione suporte à tomada de decisão, por exemplo, monitoramento em tempo real dos ACS/ACE, sobre remanejamento de colaboradores ou acionamento de equipes auxiliares para postos com baixa assiduidade. Destacamos ainda a vinda do E_social, que tem como maior impacto para o apontamento a competência do fechamento da apuração, exigindo informações em tempo real para tomadas de decisão imediata.

Ademais, considerando o grande número de servidores para controlar, objetivando uma maior agilidade no processo de verificação da assiduidade nos postos de trabalho.

Portanto, a conclusão é pela manutenção do item.

Bebedouro-SP, 15 de junho de 2022

VALDECIR VALENCIO
Deptº de Recursos Humanos

ITAMAR CORREA DE OLIVEIRA
Divisão de Informática

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado.

Att.



**Prefeitura de
Bebedouro**

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 31/05/2022 14:45, Hizael Ferreira - Departamento de Licitações escreveu:

Cara comissão de licitação, Boa tarde !

A empresa S&A PONTO, possui grande interesse em participar do projeto relacionado ao objeto "locação de relógios de ponto eletrônico", porem temos alguns questionamentos referente ao projeto que nos faz

muito importante;

- Comprovar conhecimentos técnicos em gerenciamento de projetos visando garantir a qualidade do gerenciamento do projeto de implantação da aplicação, pela certificação de pelo menos um dos profissionais da equipe gerencial do projeto com o título de PMP (Project Management Professional) ou PRINCE2 practitioner com certificação;
- **Questionamos qual a real necessidade deste processo?**
- Sensor biométrico com rejeição de dedo falso (dedo de silicone) e alta tecnologia para leitura da impressão digital, permitindo a variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de 360º possibilitando melhor conforto e comodidade para o usuário registrar seu ponto;
- **Qual a real necessidade da exigência desse item ? uma vez que os relógios de ponto existentes no mercado é impossível fazer a marcação de ponto em 360º, pois a estrutura do equipamento limita a postura e posição do dedo no leitor biométrico, entendemos que esta particularidade esta mais de acordo com o leitor de mesa (cadastrador), que não é o caso, pois a administração pede equipamento que atenda a portaria 373/2011 MTE. Pedimos que este item seja revisado pela equipe técnica interna, retirado ou ate mesmo alterado.**
- Nobreak interno com autonomia de até 4 horas ininterrupta.
- **Gostaríamos que nos explicasse o porque a exigência do no-break interno ? Sabidamente, o índice de falhas de circuitos de potência (exemplo: No-break, fonte de alimentação...), é infinitamente maior que o índice de falhas de circuitos lógicos (ex: placas lógicas do relógio de ponto, leitor biométrico, memórias, etc.).Quando o no-break é interno, e não externo, estamos inserindo para dentro do relógio de ponto, uma chance muito maior de falhas, queima completa do relógio e até mesmo risco de incêndio, explosões, pois estamos falando de uma fonte de energia, que logicamente na sua entrada a alimentação se usa corrente alternada 127/220 VAC. Quando o no-break é externo, e existe falha de alimentação, super aquecimento, pico e variação na energia elétrica, basta se trocar o no-break externo, e o equipamento relógio de ponto, pode continuar funcionando normalmente enquanto se faz o reparo do no-break, sem contar que o custo seria muito menor, pois se trata de problemas apenas no no-break externo e não no relógio completo. Na hipótese de ser interno, o equipamento completo vai para a manutenção, e o cliente fica sem o equipamento para coletar o ponto dos funcionários e sem contar que ainda pode perder todos os dados que esta gravado no equipamento, ou seja em caso de fiscalização vocês não teria as batida de ponto e nem comprovação que os funcionários bateu o ponto e sem contar que o custo da manutenção seria altíssimo, o que não é vantajoso para nenhum órgão publico, pois sabemos muito bem da limitação financeira de cada prefeitura.Deve ser por isso, que a maioria dos fabricantes utiliza no-break externo , para aumentar a vida útil e a segurança do equipamento. Pouquíssimos fabricantes, se não for apenas um, utiliza o no-break interno, e manter-se o edital da forma como está, configura-se, além de uma especificação muito ruim, um direcionamento de marca, frustrando o caráter competitivo do certame, e a obtenção de proposta mais vantajosa e eficaz para o órgão publico.**
- O equipamento deve informar ao sistema de gestão de ponto na nuvem qual a biometria mais nova cadastrada do servidor no momento em que se efetua o novo cadastro para o mesmo funcionário para que o sistema de ponto possa apagar as biometrias antigas e enviar a nova digital cadastrada aos demais relógios;
- Os equipamentos devem ser inteligentes do modo que mantém somente as últimas biometrias do funcionário efetuado no último cadastro, sempre apagando a anterior para melhor performance e dinâmica de trabalho, para que não haja retrabalho do gestor de RH ter que ficar fazendo manutenção das biometrias manualmente onde torna dispendioso e oneroso para administração atual;
- **Gostaríamos de saber a real necessidade de ter essa opção, não se faz fundamento, sendo a maioria dos equipamentos do mercado permite cadastrar 10 biometrias e não 2 como pede o edital e em pesquisa de mercado observamos e comprovamos que apenas 1(um) fabricante possui esta opção e que permite cadastrar somente 2 biometrias ou seja é somente o fornecedor AHGORA .. esse item tem que ser retirado ou sugiro retificar o item, para permitir cadastrar no mínimo 10 biometrias, ou seja 2 biometria é muito pouco, pois podem haver funcionários com baixa qualidade de digital, fazendo com que permita a possibilidade de cadastro de varias digitais.**
- Central de Monitoramento das Unidades de Trabalho em Tempo Real:
- O site do sistema de ponto deve possuir um mapa da cidade, **geolocalizado**, cadastrado em sua base de dados para que sejam cadastradas todas as unidades do município a serem controladas; .
- Neste mapa deve ser possível cadastrar o local de cada unidade com endereço, número, CEP, bairro, cidade, estado, e uma descrição de identificação alfa numérica para esta unidade que está sendo cadastrada;
- Deve poder ser cadastrar as categorias de trabalho dos servidores de cada unidade;
- Deve poder criar grupos de trabalho como nome alfa numérico, onde configura o local de trabalho, as categorias que trabalham neste grupo e qual o índice de assiduidade para este grupo ser considerado um índice como normal, modo de alerta e modo crítico, diferenciando também por cores cada índice;
- A central de monitoramento deve permitir cadastrar a planta baixa do local cadastrado no mapa, em formato de JPG ou DWG para que possa ser monitorada internamente cada estação de trabalho de cada servidor, para que seja possível visualizar qual estação de trabalho está com seu servidor presente no momento ou ausente, diferenciando o tipo de assiduidade por cores; .

- Nas estações de trabalho cadastradas deve-se permitir indicar o nome de cada servidor que trabalha neste local para que seja de fácil identificação a assiduidade do servidor;
- Em tela de monitoramento, a central deve exibir o mapa da cidade cadastrado no site do sistema de ponto, onde permite visualizar todas as unidades cadastradas no sistema, em tempo real, exibindo o índice de Presença Geral do município, exibindo a quantidade de Presentes e Ausentes; .
- A central de monitoramento quando selecionado o local desejado no mapa, ou através de filtro, deve mostrar o índice de Presença desta Unidade selecionada e a quantidade de Presentes e Ausentes, e listar todas as categorias que existe nesta Unidade, para que ao clicar na categoria desejada exiba o nome de cada servidor desta categoria que está vinculada nesta unidade, e em modo visual, diferenciando em cores distintas para quem está presente e outra cor para quem está ausente, e exiba suas marcações de ponto que fizeram no dia atual, ainda na unidade seleciona permita a opção de visualizar a planta cadastrada com as estações de trabalhando de cada servidor cadastrado nesta planta e exiba as estações de trabalho com seu respectivo nome do servidor, e exiba um tipo de cor padrão para os presentes e outro tipo de cor padrão para ausentes; .
- A central e Monitoramento deve ter a opção de exibição da assiduidade de cada unidade cadastrada no mapa geral da cidade, de forma randômica (aleatória), a sua Assiduidade passando de uma unidade para a outra automaticamente criando um auto exibição de cada unidade para o monitoramento visual da assiduidade de cada unidade do município.
- **Questionamos qual a real necessidade de conter um mapa, em um software para controle de ponto ? qual a necessidade deste item no quesito tratamento de marcação de ponto ?**

Gostaríamos de uma atenção maior e revisão geral nesse edital, pois sabemos e temos certeza, que o órgão esta direcionando 100%, principalmente nas especificações do SOFTWARE para um único fornecedor que é o fornecedor AHGORA, todas as prefeituras que tentaram beneficiar os mesmo, deu errado pois sabemos que é ilegal e impraticável .

Solicitamos uma revisão geral no termo de referencia quanto ao Hardware e Software e que faça de uma forma que todos os fornecedor atenda e assim vocês poderá comprar até pelo um preço melhor.

Já estamos acostumado e vemos isso em varias prefeituras, porém todas as prefeituras que permanecem no erro de beneficiar essa empresa acaba que o processo licitatório da errado ou seja é cancelado. E ainda mais todas as empresas que participar desse processo não vai passar na prova de conceito e os mesmo poderá ficar em ultimo lugar que vai atender.

Se procurarem alguns históricos de prefeituras (Uberlândia, Nova Lima, Extrema, Juatuba, Ipatinga Mateus Leme, Coronel Fabriciano, Esmeraldas, Matinhos e entre outras) onde eles tentaram fazer a mesma coisa que estão fazendo com o Município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, acabou que tivemos que acionar o MINISTÉRIO PUBLICO entrando com mandato de segurança, ou seja acabou que essas prefeituras não conseguiram permanecer com o processo licitatório e teve que cancelar e realmente fazer outro termo de referencia .

Por fim Entendemos que, caso não seja REVISADO E DEVIDAMENTE RETIFICADO, a presente licitação deverá ser impugnada, pois as regras aí impostas estão contrárias ao que a legislação determina, vilipendiando o sistema normativo e princípios que norteiam o processo licitatório.

Nossas recomendações são no intuito de tornar o processo licitatório transparente, lícito e livre de vícios que possam macular o brilhante trabalho da Ilma. Comissão Permanente de Licitações deste órgão.

Caso não seja feito uma retificação no edital, com toda a certeza iremos entrar com mandato de segurança junto ao MPSC, para que o mesmo tome todas as providencias legais.

Mais uma vez muito obrigado e estou a disposição para quaisquer esclarecimentos.

--



S&A
PONTO

Hizael Ferreira

Dpto de Licitações

(16) 3010.2223 / 9 9633.9772

(16) 3318.3448